RECURSO ESPECIAL Nº 1.422.788 - PB (2013/0397898-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
RECORRENTE	:	OLGA MESQUITA MELO E OUTROS
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M
RECORRIDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR	:	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

DESPACHO

Vistos, etc.

Com base no art. 932, parágrafo único, do CPC/2015, determino a intimação do advogado subscritor da petição às e-STJ, fls. 221-234 para, no prazo de 5 (cinco) dias, suprir o vício de representação mencionado nas certidões às e-STJ, fls. 235 e 240, sob pena de não conhecimento do recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 1º de abril de 2020.

Ministro Og Fernandes
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: E064A327-C405-49A4-BA0E-1859C0CEF874